EDITAL 004/2019/PPGG/BOLSA/PNPD/CAPES
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para abertura de inscrições para a seleção de candidatos a 1 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD/CAPES, conforme Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013. (TTP://www.capes.gov.br) de pós-doutorado (PNPD/CAPES). A Portaria deve ser consultada pelo candidato no endereço http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

1. Período e Local de Inscrição:

Inscrições: de **17 a 19 de Julho de 2019**.

Para efetuar a inscrição o candidato poderá remeter a documentação:

a) **Via SEDEX**, com a data de postagem até **19 de julho de 2019**, endereçado ao PPGG:
Universidade Federal de Rondônia
Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia
Prédio do CEGEA, BLOCO 1T – Sala 18.
Campus Universitário José Ribeiro Filho
BR 364 – Km 9,5 sentido Acre.
Porto Velho-Rondônia – CEP: 76.806-679

b) Ou entregar **pessoalmente ou por terceiro** (sem a necessidade de procuração), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, mesmo endereço acima.

Horário: **Das 07:30 h às 11:30 horas**.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail posgeografia@unir.br ou telefone (69) 2182-2190.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO E PERFIL DO/A CANDIDATO/A:

- **Cópia do Curriculum lattes,** impresso, atualizado e documentado.

OBS.: se candidato estrangeiro, currículo documentado, conforme anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, devidamente preenchido.

- **Plano de Atividade Anual,** com referencial teórico metodológico vinculado as especificidades e objetivos da Linha de Pesquisa "Território e Sociedades na Pan-Amazônia-TSP" do Programa de Pós Graduação em geografia PPGG-UNIR, tratando da temática de território, redes e conflitos na fronteira amazônica.
- Deverá possuir o título de doutor/a em Geografia ou áreas afins obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGG;
- Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- Ser brasileiro/a ou se estrangeiro, ser residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- Ser estrangeiro/a, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- Ser docente ou pesquisador/a no país com ou sem vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastado das atividades e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa;
- O/a candidato/a estrangeiro/a residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no momento da submissão da candidatura.
- Desenvolver atividades de docência, pesquisa, orientação e produção científica, cuja agenda será desenvolvida em comum acordo com o preceptor/coordenador;
- Declaração de disponibilidade para exercer o pós-doutoramento na sede do PPGG.

3. A Bolsa PNPD/CAPES:

O valor atual da bolsa de pós-doutorado é de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, pagos diretamente ao bolsista. A bolsa tem duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com exceção dos candidatos com vínculo empregatício, quando o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação, conforme disposições previstas na Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013.

4. Critérios de SELEÇÃO

Constará da avaliação da produção acadêmica do/a candidato/a. A avaliação da produção acadêmica será pelo *Curriculum Lattes* dos últimos cinco anos. Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do/a candidato/a;

Análise do plano de trabalho.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – Peso 5 (cinco)

Critérios de Avaliação do Plano de trabalho	Pontuação máxima
Adequação a área de concentração do Programa	0,50
Adequação a uma das linhas de pesquisa	0,25
Viabilidade de execução do plano de trabalho	0,25
Conhecimento do assunto e proximidade do tema de pesquisa do preceptor	2,00
Disponibilidade para exercer o pós-doutoramento na sede do PPGG	2,00
Pontuação Máxima no total	5,00

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO *CURRICULUM LATTES (produção dos últimos cinco anos)* - PESO 5 (CINCO)

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO. Peso 5 (cinco)					
Atividade profissional em área afim à da graduação	**Quant.**	**Valor por Item**	**Pontuação máxima**	**Pontuação total**	**Nº Doc.**
Professor de Ensino Superior		2,0 ao ano	10		
Professor de Educação Infantil e básica		0,50 ao ano	5,0		
Pesquisador de Entidades oficiais		1,0 ao ano	5,0		
Profissionais de Empresas, autônomos e outros		0,50 ao ano	3,0		
Produção técnico-científica					
Livro publicado (por editora com corpo editorial e com ISBN)		5,0 por livro	20		
Organizador de livro (por editora com corpo editorial e com ISBN)		2,0 por livro.	8,0		
Capítulo de Livro (por editora com corpo editorial e com ISBN)		3,0 por livro.	12		
Outras atividades acadêmicas		2,0	4,0		
Autor ou co-autor de trabalho científico,		5,0 por artigo	30		

publicado ou com aceite em periódico A1 ou A2 (ou equivalente, de circulação internacional para candidatos estrangeiros)					
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico B1 a B3 (ou equivalente, de circulação nacional para candidatos estrangeiros)		4,0 por artigo	20		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico B4 a B5 (ou equivalente, de circulação regional ou local para candidatos estrangeiros)		2,0 por artigo	10		
Autor ou co-autor de trabalho técnico publicado (relatórios, trabalhos técnicos, etc)		1,0 por trabalho	5,0		
Cursos extra-curriculares (somente com duração igual ou superior a 20 horas) a) Na condição de discente; b) Na condição de docente do curso	a) b)	a) 0,5 b) 1,0	1,0 2,0		
Coordenador de Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão		1,0 por projeto	4,0		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão como participante ou colaborador (não bolsista)		0,5 por projeto	2,0		
Orientação de		2,0	10,0		

dissertação de Mestrado concluída e aprovada					
Orientação de Monografia de Especialização concluída e aprovada		1,0	5,0		
Orientação de dissertação de Mestrado concluída e aprovada		2,0	10,0		
Orientação de dissertação de Doutorado concluída e aprovada		2,5	5,0		
Participação em Banca de Avaliação de Trabalho de Graduação		0,2	2,0		
Bolsista de Iniciação Científica de órgãos oficiais de fomento, ou de instituição de Ensino Superior e/ ou pesquisa		1,0 por ano	3,0		
Bolsa de trabalho		0,5 por semestre	1,0		
Monitoria e/ou docência orientada		1,0 por semestre	2,0		
Estágio Docência com no mínimo 60h/aulas		1,0 por estágio	2,0		
Outras atividades relevantes (comissões, representações, etc.)		0,5 por participação	2,0		
Palestras ministradas (Nº)		1,0 por palestra	3,0		
Premiação ou destaque em atividade profissional e ou acadêmicas		1,0 por ocorrência	2,0		
TOTAL					

7. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os casos não previstos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UNIR.

8. Documentos exigidos para seleção:

a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo Candidato(a);

b. Cópia do Diploma de curso de pós-graduação de Doutorado (frente e verso);

c. *Curriculum Lattes* completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq; no caso de estrangeiro Currículo;

d. Cópia da Cédula de identidade;

e. Cópia do CPF;

f. Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;

g. Cópia do Título eleitoral;

h. Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição justificada;

i. Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;

j. Plano de Trabalho;

Obs.: As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

9. Disposições finais:

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, no regulamento do PPGG e demais normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10. Calendário:

Inscrições: de **17** a **19.07.2019**.

Seleção: 22.07.2019.

Resultado: 24.07.2019 (no site do Programa (www.posgeografia.unir.br)

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2019.

Programa de Pós-Graduação em Geografia / PPGG - UNIR

Prof. Dr. Michel Watanabe
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia
Portaria 730/2018/GR/UNIR

EDITAL 004/2019/PPGG/BOLSA/PNPD/CAPES

FICHA DE INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO Preencher com letra em caixa alta legível e anexar: ( ) 01 foto 3 x 4 atual ( ) 01 fotocópia do CPF e RG	FOTO COLAR AQUI

EDITAL 004/2019/PPGG/BOLSA/PNPD/CAPES
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES)

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Estado civil: _____ Data de Nascimento: ___/___/_____ Idade: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF _____
RG: _____ Órg. Expedidor: _____ UF: ____ Data de expedição: ___/___/____
CPF: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Data de expedição: _____

ENDEREÇO:
Rua: _____ Nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone Fixo: _____ Celular: _____
E-mail: _____

2. SITUAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA:

Possui Vínculo Empregatício? ( ) SIM ( ) NÃO Qual Empresa/Instituição: _____
Atividade que exerce: _____ Data de Admissão: ___/___/_____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Doutorado-Doutor em
_____
Ano de Conclusão: _____
Instituição: _____ Cidade: _____ UF _____

4. Título do Plano de Trabalho

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nome do Preceptor (a): _____

Linha de Pesquisa: ( ) PMG ( ) TSP

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente do EDITAL 004/2019/PPGG/BOLSA/PNPD/CAPES -PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES), com as normas de Seleção de Bolsista para realização de Estagio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia da Universidade Federal de Rondônia – UNIR e também ciente da Portaria nº 86/CAPES de 03 de julho de 2013.

SSINATURA POR EXTENSO DO CANDIDATO

_____

Local:_____, ____/_____/2019